



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº. 2.871, DE 23 DE MAIO DE 2013**

*Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Heldemir  
Azevedo Alves.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Heldemir Azevedo Alves.

**Art. 2ª.** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, em 23 de maio de 2013.

CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ

Prefeito Municipal

HEDILSON FERREIRA SANÁBIO

Secretário Municipal de Administração

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 27 / 05 / 13, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável

PF Paula Soares Knop  
Escriturária

CPF: 076.795.916-79